



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 29

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto Municipal nº 7.778 de 20 de outubro de 2024 que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia **28 de outubro de 2024** (ponto facultativo) na Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 2º - Conforme o Decreto nº 7.778 a declaração de ponto facultativo no respectivo dia faz alusão ao “Dia do Funcionário Público”.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M7UY5N70EXF106K7>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M7UY-5N70-EXF1-06K7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 29/2024 - PROTOCOLO: - -